



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-PE

(Processo Administrativo nº 119/2023)

Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, pretende contratar, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 021, de 1º de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1 Considerando a necessidade da contratação para aquisição de peças para máquinas pesadas sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de levantamento das demandas, observando a capacidade de 12 (doze) meses.

A presente solicitação de realização de licitação se faz necessária para aquisição de peças de máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal, objetivando contratações futuras para suprir as necessidades das máquinas da prefeitura Municipal.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para **contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças para máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo**, segue abaixo descrição dos itens/lotes a ser licitado:

ITEM	REF	LOTE 01 - MOTOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR (02 UND)	UND	QTD	Intervalo mínimo para lance	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
1		BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR - MOTONIVELADORA XCMG GR180BR	UND	16	80,00	4.037,76	64.604,16
2		BOMBA DE TRANSFERENCIA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	12	100,00	5.833,43	70.001,16
3		CABO DA MARCHA DO MOTOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	16	10,00	360,00	5.760,00
4		CABO DO ACELERADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	16	10,00	405,12	6.481,92
5		CANO DE SAÍDA DA BOMBA - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	16	10,00	408,96	6.543,36
6		CILINDRO DE LEVANTE-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	80,00	4.035,84	40.358,40
7		CORREIA DA VENTUINA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	16	10,00	518,40	8.294,40
8		CORRENTE DO TANDEM-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	70,00	3.778,56	37.785,60
9		FIBRA DO CÍRCULO DA LÂMINA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	40	5,00	273,60	10.944,00
10		JOGO DE JUNTA COMPLETO DO	JG	10	30,00	1.656,96	16.569,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



		MOTOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR					
11		REPARO DAS GARRAFAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	30	10,00	331,20	9.936,00
12		REPARO CILINDRO MESTRE DO FREIO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	368,64	7.372,80
13		RETENTOR DAS RODAS DIANTEIRAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	40	6,00	288,00	11.520,00
14		RETENTOR DAS RODAS TRASEIRAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	60	6,00	302,40	18.144,00
15		TURBINA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	4	230,00	11.469,27	45.877,08
16		UNHA DO ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	40	3,00	163,20	6.528,00
17		ALTENADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	40,00	1.896,00	18.960,00
18		ENGRENAGEM DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF. 2855304 - XCMG GR1803BR	UND	8	120,00	6.110,40	48.883,20
19		PINO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF.2852598 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	20,00	839,04	16.780,80
20		EIXO PINHÃO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF.2853147	UND	20	40,00	2.212,80	44.256,00
21		TERMINAL DIREITO XCMG GR1803BR	UND	12	100,00	5.895,83	70.749,96
22		AGULHA P/ ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF. 482501 - XCMG GR1803BR	UND	10	6,00	316,80	3.168,00
23		TERMINAL ESQUERDO XCMG GR1803BR	UND	8	100,00	5.929,17	47.433,36
24		ENGRENAGEM DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF. 4892500 - XCMG GR1803BR	UND	10	100,00	5.169,52	51.695,20
25		SUORTE DO RESPIRO-MOTOR REF.4897536-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	10,00	686,40	6.864,00
26		PARAFUSO DO RESPIRO-MOTOR REF.4897526 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	1,00	28,80	288,00
27		PARAFUSO DO RESPIRO - MOTOR REF. 4897537 - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	1,00	24,96	249,60
28		VEDAÇÃO DA ARRUELA DO RESPIRO-MOTOR.4899926 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	3,00	132,48	2.649,60
29		MANGUEIRA DO RADIADOR REF.75213817 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	417,60	8.352,00
30		RADIADOR REF. 84261959 - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	4	280,00	14.275,17	57.100,68
31		PINO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213817 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	20,00	696,00	6.960,00
32		ANEL DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213776 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	2,00	76,80	768,00
33		JOGO DE GUIA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	20,00	984,96	9.849,60
34		HELICE MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	90,00	4.465,92	44.659,20
35		JOGO DE PLACA DO	UND	30	10,00	864,00	25.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

		DESLOCAMENTO DA LÂMINA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR					
36		ROLAMENTO DE AGULHA EIXO DIANTEIRO XCMG GR1803BR	UND	20	6,00	312,96	6.259,20
37		CALÇO DE AFINAÇÃO DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	2,00	84,48	1.689,60
38		ROTULA DO EIXO DIANTEIRO MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR	UND	10	8,00	408,96	4.089,60
39		GRAXEIRA DO CHASSI DIANTEIRO- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	371,52	7.430,40
40		KIT VEDAÇÃO DO TANDER MOTONIVELADOR GR1803BR	UND	20	70,00	3.329,28	66.585,60
41		BOMBA HIDRÁULICA DO SISTEMA HIDRÁULICO TRASEIRO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	8	100,00	5.093,76	40.750,08
42		ROLAMENTO RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	30	10,00	753,60	22.608,00
43		JUNTA DO EIXO TRASEIRO- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	10,00	345,60	3.456,00
44		ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	722,88	14.457,60
45		GRAXEIRA DO EIXO TRASEIRO TANDEM REF. 80710 - XCMG GR1803BR	UND	30	1,00	48,00	1.440,00
46		ANEL DO EIXO TRASEIRO- MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR	UND	30	1,00	44,16	1.324,80
47		DISCO DE CONEXÃO DA HELICE MOTONIVELADORA XCMG GR1803	UND	10	30,00	1.756,80	17.568,00
48		PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	40	1,00	65,28	2.611,20
49		SENSOR TEMPERATURA DE ÁGUA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	499,20	9.984,00
50		ARRUELA PLANA DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	30	5,00	264,00	7.920,00
51		SENSOR TEMPERATURTA DE OLEO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	470,40	9.408,00
52		CORRENTE DO EIXO TRASEIRO- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	12	70,00	3.388,80	40.665,60
53		BRONZINA DE BIELA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	50	10,00	345,60	17.280,00
54		ANEL DO EIXO TRASEIRO- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	1,00	45,12	902,40
55		BRONZINA DE MANCAL MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	50	10,00	345,60	17.280,00
56		PRISIONEIRO DO EIXO TRASEIRO- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	100	4,00	211,20	21.120,00
57		PINO CENTRAL MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	10,00	787,20	7.872,00
58		PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO- CUBO DA RODA COMPLETO REF.87625350	UND	20	1,00	36,48	729,60
59		CILINDRO TRAVA CELA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	6	240,00	12.124,80	72.748,80
60		DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	30	10,00	412,80	12.384,00
61		Especificação: CUBO DA RODA COMPLETO REF. 87625345	UND	2	430,00	21.600,00	43.200,00
62		JOGO DE KIT DO MOTOR 6 CILINDROS - MOTONIVELADORA	JG	30	10,00	791,04	23.731,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

		XCMG GR1803BR					
63		JOGO DE BRONZE DE MANCAL DO MOTOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	JG	30	20,00	1.046,40	31.392,00
64		JOGO DE BRONZE DE BIELA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	JG	30	20,00	1.080,96	32.428,80
65		VIRABREQUIM-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR REF.2852305	UND	4	190,00	9.869,76	39.479,04
66		ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR REF.4893386	UND	20	70,00	3.648,00	72.960,00
67		PINO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	20,00	844,80	8.448,00
68		CAMISA DO MOTOR MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	408,96	8.179,20
69		EIXO DA TOMADA DE FORÇA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	120,00	5.864,64	58.646,40
70		PISTÃO COM ANEL MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	20,00	1.200,00	24.000,00
71		O-RING DA TOMADA DE FORÇA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	50	2,00	80,64	4.032,00
72		EIXO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	4	200,00	10.080,00	40.320,00
73		EIXO DA TOMADA DE FORÇA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR REF.75289383	UND	14	100,00	5.099,52	71.393,28
74		PRISIONEIRO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	2,00	115,20	1.152,00
75		SENSOR DA TOMADA DE FORÇA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	40	20,00	1.156,80	46.272,00
76		PORCA DE RODA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	100	1,00	57,60	5.760,00
77		O-RING DA BOMBA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	50	1,00	48,00	2.400,00
78		BUCHA DO PINHAO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	30	6,00	312,96	9.388,80
79		LUVA DA BOMBA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	10,00	791,04	7.910,40
80		POLIA DA HELICE MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	10,00	548,16	5.481,60
81		KIT DE REPARO DA BOMBA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	KIT	10	100,00	4.997,76	49.977,60
82		TAMQUE RESERVATORIO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	2	100,00	5.145,60	10.291,20
83		HASTE DE NÍVEL DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	514,56	10.291,20
84		CABO ACELERADOR MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	403,20	8.064,00
85		BUCHA DO EIXO DIANTEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	5,00	240,00	4.800,00
86		ENGRENAGEM MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	12	120,00	5.952,00	71.424,00
87		PINO DE CENTRO REF. 87647426 - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	20,00	1.032,00	20.640,00
88		GRAXEIRA DO EIXO DIANTEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	30	1,00	31,68	950,40
89		COXIM SUPERIOR DO MOTOR MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	6,00	307,20	6.144,00
90		KIT DE VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	KIT	20	20,00	1.180,80	23.616,00
91		COXIM LATERAL DO MOTOR	UND	20	10,00	364,80	7.296,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



		MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR					
92		CRUZETA DO EIXO TRASEIRO- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	508,80	10.176,00
93		GUIA DE BRONZE DO CIRCULO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	446,40	8.928,00
94		GRAXEIRA DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	30	1,00	57,60	1.728,00
95		CRUZETA DO CARDAM MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	24	10,00	595,20	14.284,80
96		DENTE PARA ESCARIFICADOR- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	50	10,00	716,16	35.808,00
97		TERMINAL CILINDRO DE DIREÇÃO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	80,00	3.955,20	39.552,00
98		PINO ELÁSTICO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	10,00	439,68	4.396,80
99		DISCO DE TRANSMISSÃO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	10,00	601,92	6.019,20
100		PONTA DENTE ESCARIFICADOR- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	30	10,00	443,52	13.305,60
101		ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	50,00	2.736,00	54.720,00
102		JUNTA DO CABEÇOTE - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	10	20,00	1.157,76	11.577,60
103		REPARO DE EIXO TANDER - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	14	10,00	799,68	11.195,52
104		PIVÔ DO BRAÇO DE DIREÇÃO DO LADO ESQUERDO - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	30	10,00	520,32	15.609,60
105		PIVÔ DO BRAÇO DE DIREÇÃO DO LADO DIREITO - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	30	10,00	518,40	15.552,00
106		BARRA DE DIREÇÃO - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	40,00	2.328,96	46.579,20
107		EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UND	20	10,00	815,04	16.300,80
108		BOMBA P/ ALTA 0445020122	UND	7	220,00	10.922,88	76.460,16
109		PORTA INJETOR 0445120297	UND	10	50,00	2.756,16	27.561,60
						TOTAL	2.400.696,16
ITEM	REF	LOTE 02 - RETRO ESCAVADEIRA MF 96	QTD	UND	Intervalo mínimo para lance	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
110		HÉLICE DO MOTOR - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	10,00	510,72	2.042,88
111		BOMBA HIDRÁULICA DO GIRO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	40,00	1.985,28	7.941,12
112		CARDAM DA TRAÇÃO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	50,00	2.295,36	9.181,44
113		DIFERENCIAL DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	70,00	3.672,00	14.688,00
114		JOGO DE JUNTA MOTOR - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	30,00	1.338,24	5.352,96
115		JOGO DE ANEL DE VEDAÇÃO COMPLETO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	10,00	489,60	1.958,40
116		REPARO DAS GARRAFAS DO HIDRAULICO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	8	10,00	396,48	3.171,84
117		EMBUCHAMENTO DA DIANTEIRA - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	60,00	2.917,44	11.669,76
118		SILENCIOSO DA DESCARGA - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	20,00	931,20	3.724,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



119		MOTOR DE PARTIDA - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	60,00	3.313,92	13.255,68
120		PISTÃO DO HIDRAULICO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	30,00	1.427,52	5.710,08
121		HASTE DO PISTÃO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	30,00	1.620,48	6.481,92
122		REPARO HIDRAULICO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	10,00	399,36	1.597,44
123		DISCO DE FREIO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	10,00	513,60	2.054,40
124		BOMBA DE FREIO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	40,00	2.064,96	8.259,84
125		VALVULA DO HIDRAULICO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	20,00	1.248,96	4.995,84
126		ANEL DO PISTÃO DE FREIO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	2,00	91,20	364,80
127		PISTÃO DE FREIO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	20,00	944,64	3.778,56
128		BOMBA HIDRAULICA - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	50,00	2.753,28	11.013,12
129		ALTERNADOR - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	50,00	2.572,80	10.291,20
130		RADIADOR - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	120,00	5.948,16	23.792,64
131		REPARO DO COMANDO - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	5,00	233,28	933,12
132		CORREIA DO MOTOR - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	3,00	159,36	637,44
133		RETROVISOR - D/E - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	4	10,00	418,56	1.674,24
134		DENTE DA CONCHA - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	30	10,00	381,12	11.433,60
135		MANGUEIRA 5/8 - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	MET RO	100	5,00	230,40	23.040,00
136		MANGUEIRA DE 1ø - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	MET RO	100	6,00	287,04	28.704,00
137		CONEXÃO PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	UND	100	2,00	96,96	9.696,00
138		MANGUEIRA 1/2 - RETRO ESCAVADEIRA - MF 96	MET RO	100	4,00	194,88	19.488,00
139	949E	ANEL P/ RESSALTO	UND	40	20,00	958,08	38.323,20
140	540	ANEL EXCENTRICO	UND	40	4,00	218,88	8.755,20
141	980	CUBO	UND	40	10,00	714,24	28.569,60
142	042A	EIXO	UND	40	10,00	706,56	28.262,40
143	770A	EIXO P/ ACELERADOR	UND	40	2,00	77,76	3.110,40
144	041A	REPARO	UND	40	5,00	235,20	9.408,00
145	072	KIT SAPATA	kit	40	10,00	491,52	19.660,80
146	997	PARAFUSO P/ ANEL	UND	40	4,00	214,08	8.563,20
147	354F	PLACA FINAL	UND	40	10,00	446,40	17.856,00
148	018D	ROTOR	UND	40	10,00	489,60	19.584,00
149	900G	SOLENOIDE	UND	40	10,00	380,16	15.206,40
150	621E	VALVULA DOCIFICAD.	UND	40	5,00	261,12	10.444,80
151	6801180	BICOS INJETORES	UND	40	5,00	256,32	10.252,80
152	647U	CABEÇOT. HIDRÁULICO	UND	24	50,00	2.780,16	66.723,84
							531.653,76
ITEM	REF	LOTE 03 - CARREGADEIRA W20E	UND	QTD	Intervalo mínimo para lance	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
153	E158833	CABO REVERSÃO	UND	20	6,00	312,96	6.259,20
154	E158832	CABO	UND	20	6,00	286,08	5.721,60
155	E155965	CABO ACELERADOR	UND	20	5,00	263,04	5.260,80
156	148910A1	VEDADOR	UND	20	4,00	219,84	4.396,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



157	G109432	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	20	4,00	212,16	4.243,20
158	148941A1	ROLAMENTO CUBO TRAZ/DIANTEIRO	UND	20	40,00	1.998,72	39.974,40
159	S89646	ROLAMENTO	UND	20	10,00	375,36	7.507,20
160	D63366	ROLAMENTO	UND	20	3,00	157,44	3.148,80
161	E157051	ROLAMENTO	UND	20	6,00	308,16	6.163,20
162	S89661	ROLAMENTO	UND	20	5,00	242,88	4.857,60
163	A17912	ROLAMENTO	UND	20	10,00	432,00	8.640,00
164	A28236	ROLAMENTO	UND	20	5,00	251,52	5.030,40
165	E96001	REPARO DO LEVANTAMENTO	UND	20	4,00	202,56	4.051,20
166	E96002	REPARO DO LEVANTAMENTO	UND	20	4,00	206,40	4.128,00
167	G109423	REPARO DE INCLINAÇÃO	UND	20	3,00	164,16	3.283,20
168	S93900	RETENTOR	UND	40	10,00	747,84	29.913,60
169	C32418	RETENTOR	UND	40	2,00	88,32	3.532,80
170	G109423	REPARO CIL. INCLINAÇÃO	UND	20	3,00	164,16	3.283,20
171	147068A1	REGULADOR	UND	20	4,00	210,24	4.204,80
172	E156035	VÁLVULA DE FREIO	UND	20	20,00	1.024,32	20.486,40
173	J933255	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	20	10,00	637,44	12.748,80
174	D73725	BOMBA DE TRANSMISSÃO	UND	20	40,00	2.027,52	40.550,40
175	E69484	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	18	80,00	3.843,84	69.189,12
176	E1555521	CHAPÉU DE CHUVA	UND	20	6,00	288,96	5.779,20
177	147273A1	SILENCIOSO	UND	20	10,00	761,28	15.225,60
178	J911566	CORREIA	UND	20	4,00	218,88	4.377,60
179	J918944	ESTICADOR DA CORREIA	UND	20	10,00	572,16	11.443,20
180	J911922	SUPORTE	UND	20	30,00	1.608,96	32.179,20
181	L30039	GUARNIÇÃO	UND	20	1,00	44,16	883,20
182	J932530	SOLENOIDE	UND	20	30,00	1.375,68	27.513,60
183	148962A1	DISCO FREIO DIANT.E TRAZEIRO	UND	20	10,00	494,40	9.888,00
184	148963A1	DISCO DE FREIO DIANT. E TRAZEIRO	UND	20	10,00	477,12	9.542,40
185	S94326	DISCO	UND	20	10,00	503,04	10.060,80
186	A17921	DISCO	UND	20	10,00	431,04	8.620,80
187	D55252	DISCO	UND	20	10,00	555,84	11.116,80
188	A17919	PLACA	UND	20	10,00	535,68	10.713,60
189	E68763	CRUZETA	UND	20	10,00	459,84	9.196,80
190	E158385	PARAFUSO	UND	20	1,00	24,96	499,20
191	E157656	PORCA	UND	20	0,05	11,52	230,40
192	145984A1	COROA E PINHÃO	UND	10	110,00	5.716,80	57.168,00
193	146781A1	ENGRENAGEM	UND	20	40,00	1.966,08	39.321,60
194	A18142	ANEL ELASTICO	UND	20	1,00	24,00	480,00
195	147435A1	LUVA	UND	20	10,00	768,96	15.379,20
196	147436A1	SEMI EIXO	UND	20	50,00	2.518,08	50.361,60
197	147437A2	SEMI EIXO	UND	20	40,00	1.899,84	37.996,80
198	146050A1	ENGRENAGEM DA PLANETÁRIA	UND	20	50,00	2.719,68	54.393,60
199	146266A1	MANGUEIRA	UND	20	5,00	269,76	5.395,20
200	L111301	MANGUEIRA	UND	20	10,00	366,72	7.334,40
201	S46223	CANTO	UND	20	20,00	1.136,64	22.732,80
202	E157559	DENTE	UND	140	10,00	529,92	74.188,80
203	421	ELEMENTOS	UND	30	6,00	305,28	9.158,40
204	042	VALVULAS	UND	30	3,00	138,24	4.147,20
205	435	BICOS	UND	30	6,00	316,80	9.504,00
206	020	REPARO	UND	30	1,00	62,40	1.872,00
207	131	REPARO	UND	30	2,00	79,68	2.390,40
208	0928400787	MASSA P/ REGULADOR	UND	30	20,00	1.311,36	39.340,80
						TOTAL	895.009,92
ITEM	REF.	LOTE 04 - PATROL 845B CASE - 03 (três unid)	UND	QTD	Intervalo mínimo para lance	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
209	87635874	BOMBA HIDRAULICA	UND	8	160,00	8.129,28	65.034,24
210	71100597	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	8	40,00	2.255,04	18.040,32
211	71100619	BOMBA D'AGUA	UND	8	20,00	1.305,60	10.444,80
212	75324055	BOMBA DE DIREÇÃO E FREIO	UND	8	140,00	7.137,60	57.100,80
213	75252143	BOMBA HIDRAULICA	UND	8	11,00	5.593,92	44.751,36
214	J933253	BOMBA	UND	8	30,00	1.558,08	12.464,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

215	149935A1	ELEMENTO	UND	8	10,00	595,20	4.761,60
216	149937A1	ELEMENTO	UND	8	6,00	289,92	2.319,36
217	149938A1	ELEMENTO	UND	8	10,00	489,60	3.916,80
218	73125853/ 4J6064	ELEMENTO FILTRANTE	UND	8	6,00	280,32	2.242,56
219	87626518	ELEMENTO FILTRANTE	UND	8	10,00	373,44	2.987,52
220	149941A1	ELEMENTO	UND	8	5,00	257,28	2.058,24
221	75220700	REPARO CILIND.INCLINAÇÃO RODAS	UND	8	10,00	478,08	3.824,64
222	73065112	REPARO CILIND.DIREÇÃO	UND	8	10,00	408,00	3.264,00
223	75260894	KIT REPARO	UND	8	60,00	2.888,64	23.109,12
224	J912473	ANEL	UND	24	1,00	38,40	921,60
225	70924146	ANEL	UND	24	1,00	69,12	1.658,88
226	14467980	ANEL	UND	24	1,00	51,84	1.244,16
227	753112736	JUNTA	UND	24	4,00	205,44	4.930,56
228	75287965	JUNTA	UND	24	1,00	44,16	1.059,84
229	87590147	RETENTOR	UND	24	10,00	381,12	9.146,88
230	8603223	RETENTOR	UND	24	10,00	331,20	7.948,80
231	79102659	RETENTOR	UND	24	4,00	181,44	4.354,56
232	75288030	JUNTA	UND	24	10,00	576,00	13.824,00
233	75220797	KIT REPARO	UND	24	6,00	295,68	7.096,32
234	75312122	JUNTA	UND	24	3,00	129,60	3.110,40
235	8603301	ROLAMENTO	UND	24	40,00	2.320,32	55.687,68
236	8603435	ROLAMENTO	UND	24	20,00	1.012,80	24.307,20
237	70681245	ROLAMENTO	UND	24	60,00	3.164,16	75.939,84
238	70684817	ROLAMENTO	UND	24	20,00	861,12	20.666,88
239	87663317	ROTULA	UND	24	10,00	378,24	9.077,76
240	75289030	CONJ ROLAMENTO	UND	24	20,00	948,48	22.763,52
241	76035007	CONJ ROLAMENTO	UND	24	30,00	1.813,44	43.522,56
242	87561066	PLACA	UND	24	20,00	884,16	21.219,84
243	75324491	PLACA	UND	24	20,00	1.182,72	28.385,28
244	73125481	PLACA	UND	10	4,00	201,60	2.016,00
245	70673457	CALÇO	UND	10	1,00	46,08	460,80
246	73125483	CALÇO	UND	10	1,00	68,16	681,60
247	84165760	CHAPA	UND	5	10,00	459,84	2.299,20
248	73125482	CHAPA	UND	20	5,00	225,60	4.512,00
249	75248810	CHAPA	UND	20	1,00	67,20	1.344,00
250	75248807	CHAPA	UND	16	2,00	103,68	1.658,88
251	75248811	CHAPA	UND	16	2,00	96,00	1.536,00
252	75251676	SUPORTE	UND	16	30,00	1.660,80	26.572,80
253	87739075	SUPORTE	UND	16	30,00	1.782,72	28.523,52
254	87739073	SUPORTE	UND	16	50,00	2.554,56	40.872,96
255	87739042	SUPORTE	UND	16	50,00	2.534,40	40.550,40
256	87739045	SUPORTE	UND	16	50,00	2.617,92	41.886,72
257	73163953	PLACA	UND	16	20,00	934,08	14.945,28
258	75257767	SUPORTE	UND	16	40,00	1.879,68	30.074,88
259	75249325	SUPORTE	UND	16	30,00	1.549,44	24.791,04
260	75257766	SUPORTE	UND	16	30,00	1.708,80	27.340,80
261	75249324	SUPORTE	UND	16	30,00	1.717,44	27.479,04
262	73125480	SUPORTE	UND	16	4,00	185,28	2.964,48
263	84177808	SUPORTE	UND	16	30,00	1.605,12	25.681,92
264	75243732	SUPORTE	UND	16	10,00	426,24	6.819,84
265	75267178	SUPORTE	UND	16	10,00	662,40	10.598,40
266	75248808	CALÇO	UND	16	3,00	135,36	2.165,76
267	75251275	CABO ACELERADOR	UND	16	5,00	226,56	3.624,96
268	75254361	VIDRO DIANTEIRO	UND	16	70,00	3.403,20	54.451,20
269	75254363	VIDRO	UND	16	40,00	1.992,00	31.872,00
270	75254362	VIDRO	UND	16	40,00	1.859,52	29.752,32
271	75323452	TUBO	UND	16	10,00	756,48	12.103,68
272	73164453	SILENCIOSO	UND	16	40,00	1.909,44	30.551,04
273	75261230	TUBO	UND	16	20,00	1.308,48	20.935,68
274	75257243	TUBO	UND	16	20,00	1.102,08	17.633,28
275	70668028	EXTREMIDADE	UND	16	3,00	146,88	2.350,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

276	75221770	COTOVELO	UND	16	3,00	162,24	2.595,84
277	75125403	ESFERA	UND	16	10,00	471,36	7.541,76
278	75248809	ESPAÇADOR	UND	16	1,00	27,84	445,44
279	75250226	HASTE	UND	16	10,00	690,24	11.043,84
280	73125907	CHAVETA	UND	16	1,00	35,52	568,32
281	75257538	VÁLVULA HIDROSTÁTICA	UND	4	280,00	13.930,25	55.721,00
282	75260667	VÁLVULA CARTUCHO	UND	12	110,00	5.793,60	69.523,20
283	75257335	VÁLVULA DE ALIVIO	UND	12	120,00	6.222,07	74.664,84
284	75313231	VÁLVULA HIDRAULICA	UND	8	150,00	7.702,08	61.616,64
285	75236112	SENSOR PRESSÃO	UND	16	4,00	210,24	3.363,84
286	75249917	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	8	100,00	5.240,37	41.922,96
287	75312745	BOMBA DE OLEO	UND	16	30,00	1.381,44	22.103,04
288	J937553	ESTICADOR	UND	16	10,00	725,76	11.612,16
289	J911575	CORREIA	UND	24	5,00	238,08	5.713,92
290	75286363	TENSOR	UND	14	20,00	830,40	11.625,60
291	75310729	CORREIA	UND	24	5,00	232,32	5.575,68
292	70683838	PARAFUSO	UND	100	3,00	126,72	12.672,00
293	70911061	PORCA	UND	100	1,00	33,60	3.360,00
294	70916896	PORCA	UND	100	1,00	21,12	2.112,00
295	70911174	PORCA	UND	100	1,00	27,84	2.784,00
296	73126530	PARAFUSO	UND	100	1,00	24,96	2.496,00
297	70922271	PORCA	UND	100	3,00	164,16	16.416,00
298	75250656	PORCA	UND	100	1,00	72,96	7.296,00
299	87389395	PARAFUSO	UND	100	1,00	22,08	2.208,00
300	11118537	PARAFUSO	UND	100	1,00	24,96	2.496,00
301	11106131	PARAFUSO	UND	100	1,00	23,04	2.304,00
302	75289043	PARAFUSO	UND	100	1,00	26,88	2.688,00
303	73132919	PARAFUSO	UND	100	1,00	20,16	2.016,00
304	12164321	PORCA	UND	100	0,50	9,60	960,00
305	75251674	PINO	UND	100	1,00	43,20	4.320,00
306	87647423	PINO	UND	100	5,00	252,48	25.248,00
307	87447422	PINO	UND	100	10,00	347,52	34.752,00
308	87647425	PINO	UND	100	5,00	245,76	24.576,00
309	10516871	ARRUELA	UND	100	0,50	11,52	1.152,00
310	8603341	ARRUELA	UND	100	10,00	567,36	56.736,00
311	73164370	HÉLICE	UND	16	40,00	2.177,28	34.836,48
312	87354991	CUBO	UND	16	10,00	516,48	8.263,68
313	71100836	COBERTURA	UND	16	20,00	922,56	14.760,96
314	71100834	COBERTURA	UND	16	20,00	920,64	14.730,24
315	73124551	BUCHA	UND	40	4,00	190,08	7.603,20
316	75124552	BUCHA	UND	40	5,00	259,20	10.368,00
317	75288310	BUCHA	UND	40	10,00	559,68	22.387,20
318	75312922	BUCHA	UND	40	6,00	312,96	12.518,40
319	75311139	BUCHA	UND	40	5,00	259,20	10.368,00
320	75246450	BUCHA	UND	40	5,00	240,00	9.600,00
321	75286656	LUVA	UND	16	30,00	1.428,48	22.855,68
322	75286359	POLIA	UND	16	20,00	725,76	11.612,16
323	8603412	DISCO	UND	16	4,00	203,52	3.256,32
324	8603413	DISCO	UND	16	4,00	195,84	3.133,44
325	8603411	DISCO	UND	4	4,00	207,36	829,44
326	87625345	DISCO DE FREIO	UND	8	10,00	330,24	2.641,92
327	87625346	DISCO	UND	8	10,00	385,92	3.087,36
328	75289079	DISCO	UND	8	3,00	148,80	1.190,40
329	75266759	FLANGE	UND	8	60,00	2.954,88	23.639,04
330	75289077	FLANGE	UND	8	50,00	2.522,88	20.183,04
331	6904294	FLANGE	UND	8	50,00	2.522,88	20.183,04
332	1493498	FLANGE	UND	8	70,00	3.817,92	30.543,36
333	87663316	ROTULA	UND	8	3,00	147,84	1.182,72
334	87638368	CRUZETA	UND	8	20,00	1.229,76	9.838,08
335	75288824	CRUZETA	UND	8	10,00	570,24	4.561,92
336	87625339	ENGRENAGEM	UND	8	80,00	4.083,84	32.670,72
337	87637712	EIXO	UND	8	110,00	5.808,00	46.464,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



338	87647436	EIXO DIANTEIRO	UND	8	30,00	1.813,44	14.507,52
339	75250895	EIXO DE TRASMISSÃO	UND	8	90,00	4.449,60	35.596,80
340	73125501	EIXO	UND	8	50,00	2.473,92	19.791,36
341	75289084	COROA E PINHÃO	UND	4	260,00	12.934,72	51.738,88
342	75258894	ENGRENAGEM	UND	8	110,00	5.468,16	43.745,28
343	87667591	CORRENTE	UND	8	50,00	2.390,40	19.123,20
344	87491449	CONJ TAMPA	UND	8	30,00	1.531,20	12.249,60
345	75325498	MANGUEIRA	UND	8	10,00	357,12	2.856,96
346	75236034	MANGUEIRA	UND	8	10,00	361,92	2.895,36
347	75323556	BOMBA PRINCIPAL	UND	8	130,00	6.374,40	50.995,20
348	75251673	DENTE	UND	10	10,00	353,28	3.532,80
349	75268444	DENTE	UND	10	10,00	542,40	5.424,00
350	70062160	PONTA	UND	10	4,00	178,56	1.785,60
351	10.445.512 0.57	PORTA INJETOR	UND	30	50,00	2.539,20	76.176,00
352	0445.0201 23	BOMBA P/ ALTA	UND	8	190,00	9.391,68	75.133,44
353	10.928.400 .644	UNIDADE MEDIDORA	UND	40	20,00	1.295,04	51.801,60
						TOTAL	2.625.129,60
ITEM	REF	LOTE 05 - PÁ CARREGADEIRA 12C	UND	QTD	Intervalo mínimo para lance	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
354	75285241	JG JUNTA MOTOR	UND	4	30,00	1.536,96	6.147,84
355	75202821	SEMI BROZINA	UND	8	6,00	292,80	2.342,40
356	75202569	CREMALHEIRA	UND	8	10,00	429,12	3.432,96
357	84185078	VOLANTE	UND	4	140,00	6.973,44	27.893,76
358	75202831	SEMI BROZINA	UND	8	2,00	114,24	913,92
359	75202833	JOGO DE SEMI BRONZ BIELA	UND	10	10,00	538,56	5.385,60
360	75202834	JOGO DE SEMI BRONZINA	UND	8	10,00	612,48	4.899,84
361	75202835	JOGO DE SEMI BRONZ MANCAL	UND	8	10,00	610,56	4.884,48
362	75205703	JOGO DE SEMI BRONZINA	UND	8	10,00	561,60	4.492,80
363	75288297	TUCHO MOTOR	UND	8	3,00	166,08	1.328,64
364	75286563	KIT PISTÃO	UND	10	20,00	1.317,12	13.171,20
365	84268416	KIT REPARO	UND	8	10,00	823,68	6.589,44
366	75202619	KIT REPARO	UND	8	5,00	227,52	1.820,16
367	75287812	KIT REPARO	UND	8	3,00	165,12	1.320,96
368	75287490	KIT REPARO	UND	8	4,00	216,96	1.735,68
369	71103035	KIT REPARO	UND	8	70,00	3.451,20	27.609,60
370	75286813	KIT REPARO	UND	8	4,00	186,24	1.489,92
371	75207931	KIT REPARO	UND	8	4,00	188,16	1.505,28
372	75284821	MANGUEIRA	UND	8	10,00	654,72	5.237,76
373	75241620	MANGUEIRA	UND	8	10,00	384,00	3.072,00
374	75284895	MANGUEIRA	UND	8	10,00	765,12	6.120,96
375	75322005	MANGUEIRA	UND	8	20,00	1.010,88	8.087,04
376	75285250	BOMBA DÁGUA	UND	8	30,00	1.409,28	11.274,24
377	87457081	RETENTOR RODA	UND	8	10,00	362,88	2.903,04
378	75285228	ELEMENTO	UND	8	4,00	216,00	1.728,00
379	79110132	ELEMENTO	UND	8	6,00	298,56	2.388,48
380	75216815	GARFO	UND	8	30,00	1.359,36	10.874,88
381	75324694	MANGOTE	UND	8	10,00	698,88	5.591,04
382	75216644	VEDAÇÃO	UND	15	1,00	24,96	374,40
383	75216813	EIXO DO COMANDO	UND	8	160,00	7.918,08	63.344,64
384	75250309	EIXO DO COMANDO	UND	8	80,00	4.078,08	32.624,64
385	75285252	EIXO ECENTRICO	UND	8	100,00	5.126,40	41.011,20
386	75202919	EIXO	UND	8	130,00	6.337,92	50.703,36
387	75216622	EIXO	UND	8	40,00	2.121,60	16.972,80
388	75202568	ENGRENAGEM	UND	8	30,00	1.710,72	13.685,76
389	75202565	ENGRENAGEM	UND	8	20,00	1.080,96	8.647,68
390	L33462	ENGRENAGEM	UND	8	30,00	1.579,20	12.633,60
391	75202550	BUCHA	UND	8	3,00	141,12	1.128,96
392	75202549	BUCHA	UND	8	20,00	844,80	6.758,40
393	75216645	BUCHA	UND	8	4,00	179,52	1.436,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



394	75222645	BUCHA	UND	8	4,00	205,44	1.643,52
395	75238982	TUBO	UND	8	50,00	2.497,92	19.983,36
396	75216114	SILENCIOSO	UND	8	10,00	580,80	4.646,40
397	75248765	ESTOJO	UND	4	100,00	5.140,80	20.563,20
398	87684676	TUBO RIGIDO	UND	8	30,00	1.524,48	12.195,84
399	75207949	BALACIN	UND	8	10,00	360,96	2.887,68
400	75236112	SENSOR	UND	8	3,00	155,52	1.244,16
401	75202771	HELICE	UND	4	20,00	1.253,76	5.015,04
402	75237360	CORREIA	UND	8	4,00	201,60	1.612,80
403	75325606	POLIA	UND	4	70,00	3.676,80	14.707,20
404	75202965	CORPO	UND	4	60,00	3.208,70	12.834,80
405	L33465	PLANETARIA	UND	4	40,00	2.202,24	8.808,96
406	73128150	VARETA DE VÁLVULA	UND	4	100,00	5.281,97	21.127,88
407	84337035	VALVULA DE SOLENOIDE	UND	4	130,00	6.611,10	26.444,40
408	73124881	VALVULA HIDRAULICA	UND	4	80,00	3.999,36	15.997,44
409	A17982	TAMBOR	UND	4	50,00	2.751,36	11.005,44
410	D150535	LONA	UND	4	5,00	225,60	902,40
411	75313435	CRUZETA	UND	4	10,00	578,88	2.315,52
412	76028575	ACUMULADOR	UND	4	70,00	3.610,56	14.442,24
413	75222648	ESPAÇADOR	UND	10	1,00	24,96	249,60
414	75313650	FLANGE	UND	10	10,00	505,92	5.059,20
415	75313651	PORCA	UND	10	1,00	67,20	672,00
416	148963A1	DISCO FREIO DIANT.	UND	10	4,00	215,04	2.150,40
417	71102762	DISCO FREIO DIANT.	UND	10	4,00	215,04	2.150,40
418	75251687	BOMBA DE FREIO	UND	4	40,00	1.852,80	7.411,20
419	75210858	BOMBA HIDRAULICA	UND	4	100,00	4.976,20	19.904,80
420	71100597	BOMBA ALIMENTADORA	UND	4	20,00	1.040,64	4.162,56
421	75222646	PINO	UND	10	6,00	304,32	3.043,20
422	75239509	PINO	UND	10	5,00	265,92	2.659,20
423	75237375	ROLAMENTO	UND	10	30,00	1.548,48	15.484,80
424	75313534	CRUZETA	UND	10	10,00	576,00	5.760,00
425	70094334	SENSOR DE LUZ DE FREIO	UND	8	2,00	94,08	752,64
426	147145A1	PLACA MOTRIZ	UND	4	10,00	716,16	2.864,64
427	147144A1	PLACA MOTRIZ	UND	4	10,00	716,16	2.864,64
428	E157559	DENTE	UND	150	10,00	480,00	72.000,00
429	099	ELEMENTOS	UND	40	6,00	275,52	11.020,80
430	055	VALVULAS	UND	40	2,00	116,16	4.646,40
431	0928400787	MASSA P/ REGULADOR	UND	40	20,00	1.311,36	52.454,40
432	020	REPARO	UND	100	1,00	62,40	6.240,00
433	0131	REPARO	UND	100	2,00	79,68	7.968,00
434	907	BICOS INJETORES	UND	30	5,00	252,48	7.574,40
						TOTAL	859.035,08
ITEM	REF	LOTE 06 JERICO MASSEY FERGSON 4275	UND	QTD	Intervalo mínimo para lance	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
435		KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ DISCO E COLAR)	UND	8	120,00	5.827,20	46.617,60
436		BOMBA DE COMBUSTÍVEL C/ ALAVANCA MANUAL	UND	8	20,00	1.059,84	8.478,72
437		LUVA DO CARDAM	UND	8	30,00	1.758,72	14.069,76
438		DISCO DE EMBREAGEM	UND	16	40,00	2.101,44	33.623,04
439		PLATÔ DE EMBREAGEM	UND	8	90,00	4.445,76	35.566,08
440		FARÓIS DE MILHA COMPLETO P/ TRASEIRA	UND	16	8,00	417,60	6.681,60
441		CORREIA DO VENTILADOR	UND	16	4,00	224,64	3.594,24
442		GARRAFA DO HIDRÁULICO TRASEIRO COMPLETO	UND	8	80,00	4.071,36	32.570,88
443		TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL	UND	8	10,00	358,08	2.864,64
444		SENSOR DO MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL	UND	8	10,00	730,56	5.844,48
445		RELÓGIO DO MEDIDOR DO COMBUSTÍVEL	UND	8	10,00	519,36	4.154,88
446		BUCHA	UND	8	10,00	365,76	2.926,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



447		RETENTOR	UND	8	6,00	306,24	2.449,92
448		ROLAMENTO	UND	8	10,00	473,28	3.786,24
449		ENGRENAGEM	UND	8	30,00	1.777,92	14.223,36
450		FIXADOR	UND	8	10,00	552,00	4.416,00
451		CAPA DE VEDAÇÃO DO ROLAMENTO	UND	8	5,00	264,00	2.112,00
452		ANEL	UND	8	1,00	30,72	245,76
453		PORCA	UND	8	1,00	36,48	291,84
454		BORRACHA	UND	8	2,00	101,76	814,08
455		BORRACHA DE VEDAÇÃO	UND	8	2,00	101,76	814,08
456		BORRACHA DE PROTEÇÃO	UND	8	2,00	123,84	990,72
457		CRUZETA	UND	8	6,00	294,72	2.357,76
458		ARRUELA DE ORELHA	UND	8	2,00	123,84	990,72
459		ARRUELA FREZADA	UND	8	5,00	247,68	1.981,44
460		ROLAMENTO DO MUNHÃO	UND	8	10,00	358,08	2.864,64
461		BRAÇO DE DIREÇÃO COMPLETO	UND	8	20,00	883,20	7.065,60
462		PINO	UND	8	30,00	1.789,44	14.315,52
463	970B	ANEL P/ RESSALTO	UND	30	20,00	957,12	28.713,60
464	540	ANEL EXCENTRICO	UND	30	5,00	233,28	6.998,40
465	820U	CABEÇOT. HIDRÁULICO	UND	20	50,00	2.563,20	51.264,00
466	072	KIT. SAPATA	kit	30	10,00	599,04	17.971,20
467	050	REPARO	UND	30	5,00	235,20	7.056,00
468	354F	PLACA FINAL	UND	30	3,00	129,60	3.888,00
469	018D	ROTOR	UND	30	10,00	446,40	13.392,00
470	621E	VALVULA DOCIFICAD.	UND	30	10,00	489,60	14.688,00
471	9006	SOLENOIDE	UND	30	10,00	326,40	9.792,00
472	L131PBA	BICOS INJETORES	UND	30	10,00	415,68	12.470,40
						TOTAL	422.945,28
ITEM	REF	LOTE 07 - CARREGADEIRA W20F CASE	UND	QTD	Intervalo mínimo para lance	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
473	2830923	JUNTA CABEÇOTE	UND	20	30,00	1.442,88	28.857,60
474	504062460	CREMALHEIRA MOTOR	UND	14	100,00	4.872,96	68.221,44
475	5801483583	RETENTOR VOLANTE	UND	20	10,00	494,40	9.888,00
476	5801537282	TURBINA	UND	10	140,00	7.196,16	71.961,60
477	504047581	BOMBA ÓLEO	UND	10	110,00	5.356,80	53.568,00
478	504315785	SENSOR	UND	50	10,00	643,20	32.160,00
479	5801437236	CORREIA	UND	50	10,00	342,72	17.136,00
480	87700024	HÉLICE	UND	14	50,00	2.331,84	32.645,76
481	504377466	BOMBA D'AGUA	UND	14	20,00	916,80	12.835,20
482	D77023	RETENTOR TRANSMISSÃO	UND	50	5,00	268,80	13.440,00
483	A55817	RETENTOR TRANSMISSÃO	UND	50	10,00	325,44	16.272,00
484	148940A1	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	50	10,00	395,52	19.776,00
485	E68763	CRUZETA	UND	20	10,00	535,68	10.713,60
486	148940A1	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UND	30	10,00	413,76	12.412,80
487	D150535	LONA FREIO	UND	30	5,00	256,32	7.689,60
488	E69484	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	130,00	6.370,56	63.705,60
489	47450976	REPARO INCLINAÇÃO	UND	50	6,00	304,32	15.216,00
490	E68638	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	UND	16	10,00	426,24	6.819,84
491	47447420	REPARO DIREÇÃO	UND	16	6,00	284,16	4.546,56
492	503776617	BRONZINA DE MANCAL	UND	50	5,00	256,32	12.816,00
493	95280603	BRONZINA DE BIELA	UND	50	6,00	288,96	14.448,00
494	8094845	ANÉIS MOTOR	UND	50	10,00	660,48	33.024,00
495	4892893	POLIA ANTIVIBRADORA	UND	20	70,00	3.566,40	71.328,00
496	2830266	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	UND	20	30,00	1.414,08	28.281,60
497	D73725	BOMBA TRANSMISSÃO	UND	20	60,00	3.023,04	60.460,80
498	E158833	CABO REVERSÃO	UND	60	10,00	379,20	22.752,00
499	361187A1	COXIM TRANSMISSÃO	UND	60	5,00	229,44	13.766,40
500	E64165	ROLAMENTO CENTRO	UND	30	10,00	480,96	14.428,80
501	75263986	PEDAL DE FREIO	UND	6	220,00	11.312,73	67.876,38
502	71102762	DISCO DE FREIO	UND	10	3,00	132,48	1.324,80
503	47949380	BOMBA FREIO	UND	10	30,00	1.709,76	17.097,60
504	148109A1	REPARO ORBITROL	UND	20	10,00	455,04	9.100,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



505	84168133	ADAPTADOR DENTE	UND	50	10,00	458,88	22.944,00
506	84168130	DENTE	UND	80	10,00	528,00	42.240,00
507	4261244	PARAFUSO DENTE	UND	150	1,00	27,84	4.176,00
508	4261252	PORCA DENTE	UND	150	0,50	13,44	2.016,00
509	421	ELEMENTOS	UND	40	3,00	305,28	12.211,20
510	042	VALVULAS	UND	40	3,00	138,24	5.529,60
511	435	BICOS	UND	40	6,00	316,80	12.672,00
512	020	REPARO	UND	40	1,00	62,40	2.496,00
513	131	REPARO	UND	40	2,00	79,68	3.187,20
514	0928400787	MASSA P/ REGULADOR	UND	40	20,00	1.311,36	52.454,40
						TOTAL	1.024.497,18
ITEM	REF	LOTE 08 - DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	Intervalo mínimo para lance	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
515		BATERIA DE 150 A	UND	54	30,00	1.392,00	75.168,00
516		BATERIA DE 100 A	UND	54	30,00	1.347,84	72.783,36
						TOTAL	147.951,36
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 8.906.918,34 (oito milhões, novecentos e seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).							8.906.918,34

2.2 Nas planilhas anexadas no Licitanet e Mural de Licitações/TCM estarão ausentes as informações referentes a "REFERENCIA" das peças, sendo que as licitantes ao elaborar suas propostas de preços deverão considerar e informar os códigos de referência das peças conforme TERMO DE REFERENCIA.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Para o futuro fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo e ainda de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos;

3.2 A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002.

4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

4.2.1 Considerando haver no município de Brasil Novo mais que 03 (três) empresas do ramo de aquisição de peças para máquinas pesadas, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item/ lote, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Da Entrega, A Entrega será "Parcelada", de acordo com as necessidades do Município de Brasil Novo.

5.2 Os Itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos após a Emissão da Autorização do Fornecimento ou nota de empenho, devendo ocorrer no município de Brasil Novo, conforme local indicado;

5.3 A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Brasil Novo, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega, sempre dentro dos limites do município;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



5.4 Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão quando for o caso as indicações referentes a: *marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso*;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6 Acatar todas as orientações do Município de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O Município de Brasil Novo, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscalização de que trata este item/lote não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



8.4 O representante do Município de Brasil Novo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Brasil Novo, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

- A. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- B. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- C. Não manter a proposta;
- D. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- E. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- A. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- B. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- C. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- D. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- E. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- F. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- G. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- H. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



10 DO PAGAMENTO

- 10.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;
- 10.2 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;
- 10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

11 DO REAJUSTE

- 11.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 A planilha das peças está dividida em Lotes para cada máquina pesada existente, porém o critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 13.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência.

14 DA HABILITAÇÃO

Os critérios para habilitação estão contidos no item 9 do edital.

Brasil Novo, PA, 24 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

WEDER MAKES CARNEIRO
Ordenador de Despesas
Prefeito

Ciente,

Zilda Cosin Silva
Pregoeira